



PORTARIA Nº 127, DE 01 DE JUNHO DE 2006.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR JUNTA
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÕES - JARI**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas leis Municipais nº 356 de 13 de abril de 1999, DESIGNA os seguintes membros titulares e suplentes para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, Designa Lisiane Michael Menegazzi em substituição ao secretário Airton L.L. de Moura exonerado em 31/05/2006.

Titulares	Suplentes	Entidade/Órgão
Ademar Ribas Paz	Marla Fischer	<i>Servidor Público</i>
Lisiane Michael Menegazzi	Marlon Fischer	<i>Séc. Mun. Adm. Planej. Finanças</i>
<i>Airton Rehbein</i>	<i>Elton Kronbauer</i>	<i>CPM da Escola Miguel Burnier</i>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em primeiro de junho de dois mil e seis.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Lisiane Michael Menegazzi
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"